



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº627 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 4ª Turma ano 2012 – Mundo Novo-MS, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 277, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012, PÁG. 07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 4ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2012, realizado em Mundo Novo – MS, no período de 10 a 14 de setembro de 2012.

- I - Ademir Antonio de Lima - CB PM;
- II - Ademir Venancio de Oliveira M- 3º SGT PM;
- III - Ailton Rosa dos Santos - CB PM;
- IV - Almir Rodrigues da Costa - Conselheiro Comunitário;
- V - Amilton Garcia da Silva - CB PM;
- VI - Belinha Timóteo de Almeida Dias - Assistente Social;
- VII - Célio Giongo - Escrivão da Polícia Civil;
- VIII - Cícero Fernandes - Conselheiro Comunitário;
- IX - Clailton Melo dos Santos - Presidente do Conselho Tutelar;
- X - Cleverson Luiz dos Santos - Liderança Comunitária;
- XI - Damasceno Luis Silva - Policial Rodoviário Federal;
- XII - Daniel Ferreira de Oliveira - STen EB;
- XIII - Darci Silvestre da Silva - Conselheiro Comunitário;
- XIV - Denise de Melo da Silva Adão - Liderança Comunitária;
- XV - Ednilson Pereira Domingos - 1º TEN BM;
- XVI - Edson da Silva Santos - SD PM;
- XVII - Elcio Rodrigues de Souza - Investigador da Polícia Civil;
- XVIII - Francesly Tiber - Liderança Comunitária;
- XIX - Gesse Camargo Junior - SUB TEN PM;
- XX - Jadir José Haveroth - 1º SGT PM;
- XXI - Jaqueline Cristiane de Campos - Liderança Comunitária;
- XXII - José Aparecido dos Santos - Conselheiro Municipal de Saúde;
- XXIII - José Carlos Pedroso - 3º SGT BM;
- XXIV - Jovenair Castil de Almeida - CB PM;
- XXV - Juarez Ferreira de Santana - CB PM;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XXVI - Jurandir Cordeiro da Silva - 3º SGT PM;
XXVII - Marcel Tramarin - Investigador da Polícia Civil;
XXVIII - Marcos Marcante - SD PM;
XXIX - Marcos Roberto Bianchini - SD PM;
XXX - Milton Celso Achilles Junior - SD PM;
XXXI - Milton José Passarini - CB PM;
XXXII - Nadilson Souza Conceição - CB PM;
XXXIII - Natanael Matias - Delegado da Polícia Civil;
XXXIV - Nilson Otaviano da Silva - 3º SGT PM;
XXXV - Paulo Roney Azambuja Velilha - Chefe da Junta do Serviço Militar;
- XXXVI - Priscilla Lopes de Rezende - Agente Administrativo;
XXXVII - Roberto da Silva Mendes Junior - SD BM;
XXXVIII - Silas Molina Garcia - Liderança Comunitária;
XXXIX - Silvio Cesar Molina de Azevedo - 1º SGT PM;
XL - Silvio Pinto da Cunha - CB PM;
XLI - Sumayr Aparecida Dagostin Vieira - Escrivã da Polícia Civil;
XLII - Thiago Luiz Teruel - Liderança Comunitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de setembro de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública